



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 09:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6179529: DECRETO MUNICIPAL N. 6.313/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de União do Oeste

MUNICÍPIO

União do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6179529>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6.313, de 10 de julho de 2024.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora do Processo de seleção de projetos culturais de acordo com Edital de Chamamento Público n. 01/2024.**

**VALMOR GOLO**, Prefeito Municipal De União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e ité, 7.1 do Edital de Chamamento Público n. 01/2024;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica constituída a Comissão Julgadora responsável pelo julgamento dos projetos culturais inscritos na forma do Edital de Chamamento Público n. 01/2024, para receberem apoio financeiro oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, nas pessoas abaixo relacionadas:

- I - Representantes do Conselho Municipal de Cultura: Edivane F. Almeida de Adolfo e Elza Gobbi Tessaro.
- II - Representantes do Poder Executivo Municipal: Nereo Rostirolla e Raquel Dessbesel.
- III - Representante do Departamento de Cultura: Sandra Alessi Piana

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 10 de julho de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.